



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

MAPA DE RISCOS**• OBJETIVO/UNIDADE/PROJETO/PROCESSO**

Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de **retirada do Grupo Gerador e Subestação de Energia Elétrica, abrigada, de 300 kVA**, instalados sobre a laje de cobertura do Edifício Rio Negro - SJAM.

PA 0001657-22.2024.4.01.8002.

- **01 - Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação:**

Orçamento

- O1 - Não inclusão da ação no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro;
- O2 - Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso;

Licitação

- L1 - Exigências desnecessárias de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação dos responsáveis técnicos e técnico operacional da empresa;
- L2 - Ausência da devida publicidade em todas as etapas da licitação;
- L3 - Ausência de exame e aprovação preliminar por assessoria jurídica da Administração das minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios e ajustes;
- L4 - Não conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços máximos fixados pelo órgão contratante;
- L5 - Inadequação do critério de reajuste previsto no edital, sem retratar a variação do custo de produção;
- L6 - Não adoção de índices específicos ou setoriais de reajuste, desde a data prevista para a apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- L7 - Paralisação da licitação por medida judicial ou intervenção de órgão de controle;
- L8 - Não homologação da licitação pelo ordenador de despesas;

Contratação

- C1 - Ausência de aditivos contratuais para contemplar eventuais alterações de objeto ou cronograma físico-financeiro;
- C2 - Não justificativa de acréscimos ou supressões de serviços;
- C3 - Execução de serviços não previstos no contrato original e em seus termos aditivos;
- C4 - Subcontratação não admitida no edital e no contrato;
- C5 - Contrato encerrado com objeto inconcluso;
- C6 - Prorrogação de prazo sem justificativa;

Execução da Obra

- EO1 - Não cumprimento de normas e procedimentos específicos;
- EO2 - Falta de informações preliminares (sondagem, topografia e outros);
- EO3 - Falha na prestação de serviços pelos fornecedores e contratados;
- EO4 - Falta de documentação legal das empresas subcontratadas;

Medições e Pagamentos

- MP1 - Pagamento de serviços não efetivamente executados;
- MP2 - Pagamento de serviços executados, porém não aprovados pela fiscalização;
- MP3 - Pagamento de serviços relativos a contrato de supervisão, apesar dos serviços estarem paralisados;
- MP4 - Falta de comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados;

Recebimento da Obra

- RO1 - Ausência de recebimento provisório pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- RO2 - Recebimento da obra em desconformidade com as normativas vigentes;
- RO3 - Recebimento da obra em desconformidade com as especificações das concessionárias locais e demais órgãos competentes (Equatorial Energia, Corpo de Bombeiros, dentre outros);
- RO4 - Descumprimento de condições descritas no edital de licitação e no contrato para o recebimento da obra;
- RO5 - Descumprimento dos prazos de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, conforme o caso, previsto no contrato e em seus termos aditivos;

- **02 - Avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco:**

Os riscos identificados serão qualificados na sua probabilidade de ocorrência e gravidade dos resultados, conforme tabela a seguir:

Probabilidade

Alta – Alta incidência de acordo com o tipo de projeto a ser desenvolvido. (valor 3)

- 51 a 75% - Risco próprio do empreendimento
- > 75% - Tratar como ocorrido ou etapa da obra

Média – Média incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (valor 2)

- 26 a 50% - Risco que envolva fase externa

Baixa – Baixa incidência de acordo com o tipo de projeto desenvolvido. (valor 1)

- 0 a 10% - Muito Baixa – Processos internos mapeados, acidentes
- 11 a 25% - Baixa – Processos internos não mapeados

Impacto/Gravidade

Alta – Gera forte impacto negativo no projeto inviabilizando-o. Insanável. Casos de nulidade absoluta. (valor 6)

Média/Moderado – Gera impacto negativo no projeto podendo inviabilizá-lo. Saneável. Casos de nulidade relativa. (valor 5)

Baixa/Leve – Gera baixo impacto no projeto. Sem risco de inviabilizá-lo. Saneável. Não gera nulidade. (valor 4)

• 03 - Mapa de Riscos:

FASE DE ANÁLISE
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

Risco	Danos	Ações
O1	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Não iniciar processo licitatório sem previsão no plano plurianual. Requisito legal.
O2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Não iniciar obra ou licitações sem previsão de existência de recursos orçamentários. Requisito legal.
L1	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Encaminhar edital ao departamento jurídico para avaliação das cláusulas. Não publicar edital ou corrigir caso se detecte a falha.
L2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Republicar edital observando-se os prazos legais para a publicidade dos atos.
L3	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Definir processos internos de trâmite de maneira a atender a legislação e obter parecer jurídico nos processos.
L4	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Desclassificar propostas. Anular atos contrários. Submeter propostas à área técnica antes de classificá-las.
L5	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Acompanhar índices de correção de acordo com o período da contratação.
L6	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Usar índices de reajuste de acordo com o tipo de empreendimento.
L7	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Aceitar a intervenção e cumprir as recomendações.
L8	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Aceitar a não homologação e proceder às correções necessárias ou anulação do procedimento.
C1	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Manter formalização dos aditivos antes do início de qualquer solicitação de mudança ou aditivo.
C2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Submeter à apreciação da diretoria para justificativa de acréscimos e supressões embasando os aditivos celebrados.
C3	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Proceder o monitoramento e controle da execução das atividades e das eventuais solicitações de mudança.
C4	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Fiscalizar adequadamente o contrato e a execução dos serviços.
C5	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Cumprir requisito legal para recebimento da obra e encerramento de contratos.
C6	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Inserir justificativa no processo de acordo com a necessidade de execução do objeto.
EO1	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Exigir a documentação legal, memoriais descritivos, memoriais de cálculo e ART/RRT das atividades realizadas.
EO2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	A obra deve ser antecedida de levantamento de informações preliminares. Não iniciar obra sem informações.
EO3	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Exercer monitoramento e controle do objeto contratado. Exigir diário de obras e registrar ocorrências. Solicitar mudanças na obra no que diz respeito à prazos.
EO4	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável	Solicitar documentação prevista em lei e acompanhar execução do serviço.
MP1	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Efetuar pagamentos mediante apresentação de relatório da equipe de fiscalização.
MP2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Efetuar pagamentos mediante apresentação de relatório da equipe de fiscalização.
MP3	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Não pagar serviços relativos ao serviço paralisado.
MP4	Gera baixo impacto na obra. Sem risco de inviabilizá-la. Saneável.	Manter quadro de servidores suficientes à fiscalização do objeto ou terceirizar.
RO1	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Padronizar termos de recebimento provisório e definitivo dos serviços contratados.
RO2	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Receber somente os serviços aprovados mediante apresentação de relatório da equipe de fiscalização.
RO3	Gera forte impacto negativo na obra inviabilizando-a. Insanável.	Receber somente os serviços aprovados mediante apresentação de relatório da equipe de fiscalização. Para os casos necessários, receber somente os serviços após a aprovação das concessionárias locais e demais órgãos competentes.
RO4	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Providenciar recebimento de acordo com o relatório da fiscalização que contemple as exigências contratuais.
RO5	Gera impacto negativo na obra podendo inviabilizá-la. Saneável.	Monitorar e controlar a execução na obra dentro das melhores práticas.

• RELAÇÃO DE RISCOS

PROBABILIDADE	SEVERIDADE DOS RISCOS		
alta		RO5	EO1, EO2, EO3

média		EO4, RO1	L4, L7, C2
baixa	L5, L6, C5, C6, MP3, MP4	L3, C3, C4, RO4	O1, O2, L1, L2, L8, C1, MP1, MP2, RO2, RO3
IMPACTO	baixo	médio	alto



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Pereira Neves, Encarregado(a) de Setor**, em 17/06/2024, às 11:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20744592** e o código CRC **B83D0973**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001657-22.2024.4.01.8002

20744592v2

[Link para as orientações de utilização dos formulários de gerenciamento de riscos](#)